



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA N° ME-69, de 25 de novembro de 2011

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24, XVIII, do Regimento Interno,

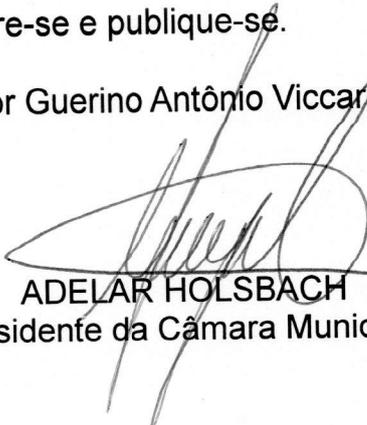
considerando a nomeação pela Portaria n° ME-68, de 07.11.2011, publicada na edição de 10.11.2011 do Órgão Oficial Eletrônico do Município, do Senhor Geraldo Valentim Ribeiro Filho, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo;

considerando que o classificado em certame público, tendo apresentado a documentação para ingresso no serviço público municipal e se submetido a perícia médica, foi nomeado, porém deixou de tomar posse no prazo legal de quinze dias, contados da publicação do ato de nomeação, resolve

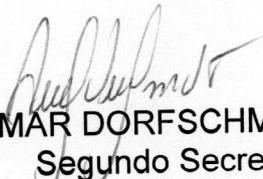
REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da Portaria n° ME-68/2011, que nomeou o Senhor Geraldo Valentim Ribeiro Filho para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo nos termos da Lei n° 1.964, de 13 de agosto de 2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de novembro de 2011

  
ADELAR HOLSBACH  
Presidente da Câmara Municipal

  
ROGÉRIO MASSING  
Primeiro Secretário

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Segundo Secretário

PORME 069/2011  
AUTORIA: Poder Legislativo

